

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 185/2023

O PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 330/2019, que estabelece as atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;

Considerando o pedido formulado pela Coordenação da CADA, mediante Correio Eletrônico datado de 20/03/2023,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL METROPOLITANA NOROESTE - DRMNO**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I-** Marcos Eduardo Marinho da Silva - RE 42.303-8, Chefe de Seção II, da Divisão Regional Metropolitana Noroeste, como Coordenador da Subcomissão;
- II-** Sarah Michele Perini Ziviani - RE 24.110-6, Encarregado Administrativo III da Divisão Regional Metropolitana Noroeste, ao qual compete substituir o Coordenador em suas ausências e impedimentos;
- III-** Fúlvio Roge Tonani de Carvalho - RE 40.846-3, Encarregado Administrativo III - CASA João do Pulo;
- IV-** Maria Aparecida Moura de Oliveira - RE 18.928-5, Encarregado Administrativo III - CASA São Paulo.

- V-** Eliana Aparecida dos Santos - RE 23.263-4, Agente de Apoio Administrativo III - Divisão Regional Metropolitana Noroeste;
- VI-** Miriam Machado - RE 37.661-9, Agente Administrativo I - Divisão Regional Metropolitana Noroeste;
- VII-** Acácia Mariana Araújo Santos - RE 44.401-7, Encarregado Administrativo III - CASA Bela Vista;
- VIII-** Sandra da Silva Lima - RE 17.937-1, Agente de Apoio Administrativo III - Divisão Regional Metropolitana Noroeste;
- IX-** Raquel Pereira de Souza Thomaz - RE 37.773-9, Agente Administrativo I - CASA Ônix;
- X-** Suelen Fabiana Arcanjo - RE 40.958-3, Encarregado Administrativo III - CASA Governador Mário Covas;
- XI-** Claudio Luiz Alves - RE 44.424-8, Agente Administrativo I - CASA Ipê;
- XII-** Michele Aline Duarte - RE 37.540-8, Encarregado Administrativo III - CASA Jardim São Luiz I;
- XIII-** Marco Antônio da Silva Emiliano - RE 24.586-0, Agente de Apoio Administrativo I - CASA Jardim São Luiz II;
- XIV-** Marcia Duarte - RE 27.061-1, Encarregado Administrativo III - CASA Nova Aroeira;
- XV-** Marcos Vinicius Macedo da Silva - RE 37.797-1, Encarregado Administrativo III - CASA Nova Vida;
- XVI-** Carlos Eduardo Mamedio - RE 26.794-6, Agente de Apoio Administrativo II - CASA Osasco I;
- XVII-** Katia Kossakowski - RE 40.864-5, Agente Administrativo I - CASA Osasco II;
- XVIII-** Elizabeth Baldivia Araújo - RE 27.665-0, Agente de Apoio Administrativo II - CASA Ouro Preto;

- XIX-** Thays Cristina Fernandes - RE 41.509-1, Encarregado Administrativo III - CASA Paulista;
- XX-** Vanessa da Mota Câmara - RE 36.685-7, Encarregado Administrativo III - CASA Pirituba;
- XXI-** Graciela Rodrigues Caferro - RE 31.378-6, Encarregado Administrativa III - CASA Vila Guilherme;
- XXII-** Ulysses Tadeu de Campos - RE 37.686-3, Agente Administrativo I - CASA Vila Leopoldina.

Artigo 2º - Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Artigo 3º - O Coordenador da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Artigo 4º - As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 189/2022.

Comunique-se.

Publique-se.

G.P., em 23 de março de 2023.

João Veríssimo Fernandes

Presidente